

## **RECOMENDAÇÃO N.º 2**

Na Rua do Lumiar os edifícios que correspondem aos números 79 e 129 encontram-se em avançado estado de degradação, verificando-se já derrocada parcial de cobertura e queda de revestimentos das paredes exteriores para a via pública.

Atendendo à volumetria dos edifícios em causa, à proximidade de outros edifícios e à contiguidade com vias de circulação quer de automóveis quer de peões, percebe-se que estão criadas situações de perigo que urge eliminar.

Caso suceda uma situação de colapso na estrutura semelhante à que aconteceu no passado recente num dos edifícios da Travessa do Canavial, que pela distância a que se encontrava de outros edifícios e vias de circulação provocou apenas ligeiros danos materiais, podem esperar-se danos materiais avultados e, inclusive, danos pessoais.

Outro problema que a situação de abandono destes edifícios oferece é a profusão de roedores e repteis que por ali vive e que constitui forte transtorno para os habitantes dos prédios vizinhos, para além de questões relacionadas com saúde pública.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 29 de Setembro de 2016 assim sendo, recomenda que a Câmara Municipal de Lisboa e o proprietário dos edifícios em causa, tomem as necessárias diligências para pôr cobro às situações acima descritas, nomeadamente procedendo à alienação dos imóveis de forma que muito rapidamente os edifícios possam ser recuperados.

Lumiar, 29 de setembro de 2016

Os proponentes  
Maria Isabel Pinto Pereira  
Rui Pereira Caeiro  
Manuel Filipe Correia de Araújo  
Paulo Doce de Moura  
Artur Botão  
Lourdes Mendonça

Nota: Enviar esta deliberação aos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, assim como divulgar esta deliberação nos habituais locais para o efeito, incluindo o Boletim e Sítio da Junta de Freguesia e à Ata desta Sessão da Assembleia de Freguesia.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**





Anexo



*Wey*





*[Handwritten signature]*